



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 4119/2026/MIR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Exmo. Senhor
CLAUDIO CASTRO
Governador do Estado do Rio de Janeiro
Governo do Estado do Rio de Janeiro
R. Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ
governo.estadorj@imprensagovrj.com.br/ vicegovernadoriarj@gmail.com/
governador@gabgovernador.rj.gov.br

Ao Exmo. Senhor
VICTOR CESAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro
R. Carmo Neto, s/n - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ
CEP 20210-051
marcela.governorj@gmail.com/governo.estadorj@imprensagovrj.com.br/imprensa@pmerj.rj.gov.br

Assunto: Solicitação de Informações – Ocorrência policial no bairro de Cascadura – Rio de Janeiro/RJ.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21290.000948/2026-64.

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência aos fatos divulgados pela imprensa acerca da ocorrência policial registrada no bairro de Cascadura, Zona Norte do município do Rio de Janeiro/RJ, que resultou na morte da médica Andrea Marins Dias, de 61 anos, atingida por disparo de arma de fogo durante ação policial, ocorrida no dia 16 de março de 2026. (<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2026/03/16/medica-morta-em-tiroteio-em-cascadura-zona-norte-rio-de-janeiro.html>).

2. De acordo com as informações divulgadas, a vítima trafegava em seu veículo após sair da residência de familiares quando foi atingida durante uma ação envolvendo perseguição policial a suspeitos na região.

3. Considerando a relevância da adequada apuração dos fatos, bem como a importância da transparência institucional em casos envolvendo ações policiais, sobretudo com resultado morte, este Ministério, no exercício de suas atribuições institucionais apresenta os seguintes questionamentos:

I – Quais unidades da Polícia Militar participaram da ocorrência e quais providências administrativas e investigativas foram adotadas até o momento para a apuração dos fatos?

II – Houve instauração de procedimento investigativo no âmbito da Corregedoria da Polícia Militar ou comunicação formal ao Ministério Público para acompanhamento do caso?

III – Os policiais envolvidos na ocorrência estavam utilizando câmeras corporais individuais no momento da ação? Em caso positivo, houve efetiva captação de imagens e áudio durante a perseguição, abordagem ou demais momentos da ocorrência?

IV – As imagens eventualmente registradas foram preservadas e encaminhadas às autoridades responsáveis pela investigação, tais como a Corregedoria da Polícia Militar, a Polícia Civil e o Ministério Público?

V - Foram realizadas outras diligências investigativas, tais como perícia no local, análise balística, coleta de depoimentos de testemunhas e análise de eventuais imagens de câmeras de segurança nas imediações?

VI - Há protocolos de conduta nas ações policiais?. Se sim, nos fatos supramencionados, o protocolo foi seguido rigorosamente?.

4. Certa da colaboração com o fornecimento das informações solicitadas, apresento nossos votos e reitero a colaboração do Ministério da Igualdade Racial para a promoção de políticas que garantam a proteção das vidas de todas as pessoas, em prol da justiça, da igualdade racial e dos direitos humanos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra de Estado

Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 16/03/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58948838** e o código CRC **60D695B9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º Andar - Bairro Zona Cívica-Administrativa

CEP 70.046-900 - Brasília/DF

- e-mail gab.gm@igualdaderacial.gov.br